

## UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHARNECA DE CAPARICA E SOBREDA



## Quadriénio 2017/2021

## Edital n°19/2018

Pedro Miguel Amorim Matias, Presidente da Junta de Charneca de Caparica – Sobreda, torna público, com base nos seguintes considerandos:

- 1 º Executivo desta União de Freguesias, em obediência ao disposto no artigo 20º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, reúne quinzenalmente e com datas previamente estabelecidas;
- 2 º A reunião de executivo, realizada na segunda quarta-feira em cada mês tem sempre, como ponto fundamental na sua ordem de trabalhos, um período aberto à desejável participação do público;
- 3 º Sendo o mês de agosto o mais relevante do período de férias e, por isso, não se antevendo a presença de elementos da população,

A Junta de Freguesia, na sua Reunião Ordinária de 25 de julho de 2018, deliberou:

Não realizar a reunião agendada para a segunda quarta-feira do mês de agosto, com período aberto ao público;

A reunião Publica será retomada normalmente na segunda quarta-feira do mês de setembro.

O presente Edital retifica o Edital nº 18/2018 com a mesma data que, para geral conhecimento, se publica pelos meios usuais e com afixação nos locais do costume.

Charneca de Caparica – Sobreda, 25 de julho de 2018

Presidente da Junta de Charneca de Caparica e Sobreda

Pedro Miguel de Amorim Matias